



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001424/20 de 28 de Julho de 2020

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001467/20 de 28 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 07- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(488) 15.451.0024.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0200 - Obras e Instalações 17.000,00

Total Suplementado: 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(502) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.1.015-0200 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(492) 25.751.24.1062 - 4.4.90.51.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalações 10.000,00

Total Anulação: 17.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 28 de Julho de 2020.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 28 / 07 / 2020